



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | SP | 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U./Diretoria de Obras interno 2024 PMI Digital

Itapevi, 12 de agosto de 2024.

**Da Secretaria de Infraestruturas e Serviços Urbanos
À Secretaria de Governo**

**Ref.: Memorando SG 58825/2024 com indicação 1189/2024
Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Prezado Secretário,

Conforme memorando SG 58825/2024, encaminhado pela Secretaria de Governo informamos que:

De acordo com a sumula da indicação 1189, que solicita iluminação pública na rua Nigéria-bairro monte Serrat, ficou divergente da presente justificativa, a qual pede instalação da mesma em residências dos moradores.

Considerando que energia elétrica residencial é de única e responsabilidade do proprietário e a concessionária de energia elétrica e sendo um pedido de ligação nova ou religação de energia elétrica residencial faz parte desse processo, esta secretaria não atua nessa função.

Informo também que sabendo que a iluminação pública é de responsabilidade desta prefeitura, há necessidade de esclarecer objetivamente o que é o objeto de indicação do mesmo.

Portanto, solicitamos que reveja a sua justificativa e seu objeto de solicitação para que possamos poder processar da melhor forma o encaminhamento desse pedido.

Esclarecemos que não é possível fazer iluminação pública nas residências dos moradores e também não fazemos instalação de iluminação elétrica adequada nas residências, conforme justificativa apresentada na sumula.

Sendo assim, observamos que a iluminação pública é colocada nas vias de tráfego desde que observadas as devidas normas e regulações da Aneel em sua resolução de número 1000/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO
Sr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins



Assinaturas do documento



"MEMO SISU-digital -PMI Proc 058825-2024"

Código para verificação: **ZF737727**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: 400.XXX.838-XX) em 12/08/2024 às 12:23:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/03/2023 - 16:48:29 e válido até 20/03/2123 - 16:48:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

058825/2024 e o código **ZF737727** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de agosto de 2024

Ofício S.G. nº 1893/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1189/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 01893 de 2024 Resposta Rafael"

Código para verificação: **WCTA3F0V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 15/08/2024 às 09:13:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

058825/2024 e o código **WCTA3F0V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.